TL 1996

NOTA A "DECLARACAO DE BURG SCHLAINING DE 5 DE JUNHO DE 1995"

Os Subscritores do Interior, participantes no "All inclusive intra-East Timorese Dialogue", realizado em Burg Schlaining de 3 a 5 de Junho de 1995, vem, por este meio, repor e corrigir algumas irregularidades constatadas apos um exame mais cuidado do Texto da Declaracao que, de facto, foi assinado por todos os participantes movidos apenas pela boa fe num encontro entre irmaos Timorenses.

Houve omissoes como no paragrafo seguinte que deve constar tambem no preambulo:

"Ressaltando os esforcos desenvolvidos por diferentes personalidades timorenses que concorreram para tornar realidade o presente encontro intra timorense";

Noutra passegem da parte operativa o texto final do ponto 8 aprovado pelos participantes e do seguinte teor:

"Solicitar os bons oficios do Secretario Geral da ONU e dos Governos de Portugal e da Indonesia no sentido de facilitar a livre circulacao de familias timorenses".

No mesmo sentido, apos uma reflexao mais cuidada do paragrafo 6 da parte operativa, queremos manifestar o seguinte:

1. Nao corresponde a verdade o "esclarecimento" dado pelo Dr. Ramos Horta em relacao ao conteudo da mesma, como base para as conversacoes em curso entre os 2 (dois) Ministros de Portugal e Indonesia, sob os auspicios do Secretario Geral das Nacoes Unidas. De facto, como foi manifestado por alguns participantes, estas conversacoes sao resultado da iniciativa do Secretario Geral da ONU no ambito das suas proprias compentencias, motivo por que a Indonesia as aceitou;

2. A referencia a Resolucao 37/30 da Assembleia Geral das Nacoes Unidas de 1982 viola o paragrafo 3 da Declaracao do Secretario Geral das Nacoes Unidas de 9 de Janeiro de 1995, que exclui a discussao sobre o Estatuto Politico de Timor;

3. Por isso manifestamos que deve manter-se o texto do parágrafo 6 inicialmente apresentado pelo grupo do interior que é do teor seguinte:

"Afirmar a importância das conversações em curso entre os Governos indonésio e portugueês sob os auspícios do Secretário Geral da ONU a fim de se encôtrar uma solução justa e global e internationalmente acteitável para a questão de Timor Leste";

Por último, só aceitamos o texto da Declaração na sua versão em português com as correcções acima citadas, e manifestamos a nossa reserva ao texto apresentado na versão inglesa que não foi ainda descutido e muito menos aprovado pelos participantes.

Viena, 6 de Junho de 1995

Assinaturas:

Rui Gonçalo Pereira Lopes

Tarcísio Leandro de Reis Braz